



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 37, DE 24 DE ABRIL DE 2015.


O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III e XVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de instruir os autos da Reclamação Disciplinar 0.00.000.000899/2014-74;


RESOLVE:

Designar a Procuradora da República no estado do Rio de Janeiro, ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES, para realizar, em 24 de abril de 2015, a oitiva do Juiz de Direito do Estado de Alagoas Rômulo de Vasconcelos, necessária à instrução da Reclamação Disciplinar 0.00.000.000899/2014-74.

Publique-se.


ALESSANDRO FRAMUJAS ASSAD
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no Portaria 79
de 28 / 04 / 2015
Pág. 49 / 10002


Marcos Vinícius Lopes,
Técnico Administrativo,
Matriculada: 22252